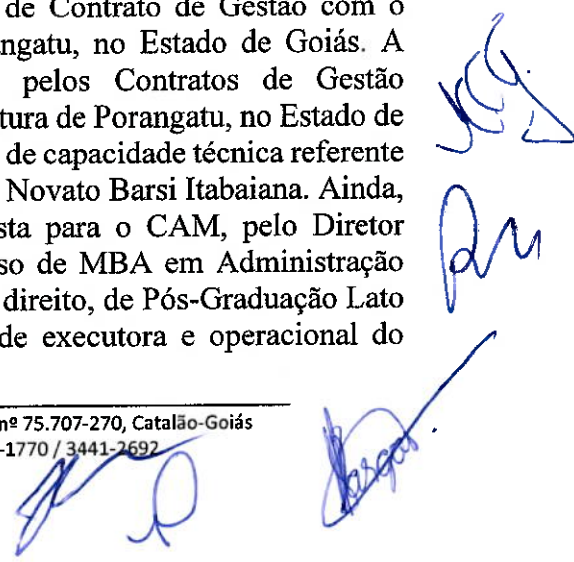


MUNICÍPIO DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão de Chamamento Público e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde
CCPA-SMS

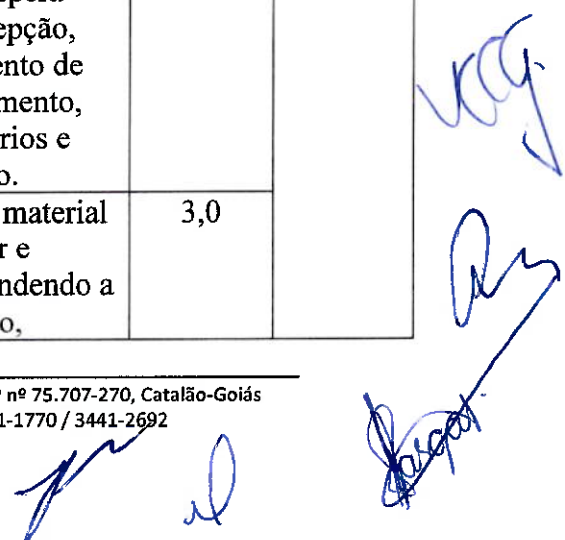
ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

As nove horas (09:00) do dia Dezoito (18) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Goiás, situada neste Município, na Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, reúne-se a CCPA/SMS – Comissão de Chamamento Público e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Goiás, cujos membros são: Roberto Antônio Marot, Mara Carolina Godoi Rodrigues, Michele Aparecida Aires, Lorena Silva Vargas Boldrin e José Eduardo Machado Barroso, legalmente designada pela Portaria n.º 2440 de 09 de setembro de 2024, devidamente publicitada no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás, para dar início a análise e julgamento da proposta apresentada na sessão pública ocorrida em Quinze (15) de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro, referente ao Envelope n.º 02 – Proposta de Trabalho. Iniciou-se então o julgamento da proposta apresentada pela Organização Social habilitada, Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.949.878/0001-24, sendo analisados os seguintes critérios, conforme previsto no Edital de Chamada Pública n.º 001/2024: *Modelo Gerencial: Consideramos satisfatória a apresentação da descrição operacional e de metas e demonstração do potencial de organização em relação aos processos sistematizados e a capacidade de produzir resultados dentro de um contexto de produção de serviços, considerando a implantação de fluxos, gestão e processos. Além da proposta de incrementos de atividades à unidade hospitalar; *Ações voltadas à qualidade: Consideramos acertado os meios para a obtenção de nível ótimo de desempenho dos serviços para a eficácia das ações assistenciais e de humanização nas relações entre a equipe profissional, usuários e comunidade, e a implementação de Comissões Internas pertinentes para a unidade hospitalar, como Comissão de Ética, entre outras, bem como a criação de instrumentos para a avaliação e mensuração da satisfação do usuário quanto ao atendimento na unidade hospitalar; *Qualificação técnica: Figurando como avaliadores, pautados pelo roteiro proposto pelo Edital de Chamamento Público, eis que Matriz de Avaliação para Julgamento e classificação das Propostas de Trabalho, verificamos a ausência de documentos probatórios referente a comprovação técnica em gestão de unidades e/ou redes de atenção básica, Programa de Atenção Domiciliar, Programa de Estratégia Saúde da Família, públicos ou privados. Diferentemente quando apuramos sobre a Gestão de serviços de saúde de urgência e emergência, cuja prestação de serviços validou-se por meio de Contrato de Gestão com o Município de São Miguel do Araguaia e Prefeitura de Porangatu, no Estado de Goiás. A Experiência do corpo diretivo da entidade confirmou-se pelos Contratos de Gestão demonstrados – Município de São Miguel do Araguaia e Prefeitura de Porangatu, no Estado de Goiás e da diretoria proposta para o CAM, por meio de atestado de capacidade técnica referente a prestação de serviços do Diretor proposto, Sr. Pedro Augusto Novato Barsi Itabaiana. Ainda, mostrou-se a titulação do corpo diretivo da diretoria proposta para o CAM, pelo Diretor proposto, Sr. Pedro Augusto Novato Barsi Itabaiana, em curso de MBA em Administração Hospitalar – área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, evidenciando a capacidade executora e operacional do



Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS e Diretor proposto, Sr. Pedro Augusto Novato Barsi Itabaiana, por meio de experiências anteriores, especialmente em administração de serviços de gestão hospitalar; *Alocação dos recursos financeiros: apresentou a alocação dos recursos financeiros pelo tempo da execução contratual, conforme pontuado no Edital de Chamamento Público n.º 001/2024.

<u>DIMENSÃO</u>	<u>SUBDIMENSÃO</u>	<u>ITEM</u>	<u>PONTO POR ITEM</u>	<u>TOTAL</u>
1.FA1 – Modelo gerencial e área atividade	Modelo Gerencial	Apresentação da entidade.	0,5	5,0
		Contextualização da população beneficiada e do território habitado pela mesma, através da apresentação do perfil socioeconômico e epidemiológico dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, bem como da rede de serviços disponível.	1,0	
		Objetivo geral e objetivos específicos.	0,5	
		Caracterização do modelo gerencial proposto.	0,5	
		Indicadores de impacto e ferramentas de modernização gerencial propostas.	0,5	
		Limites e responsabilidade que a entidade irá assumir.	0,5	
		Modelo de relacionamento entre a entidade, a SMS e demais órgãos do Poder Público.	0,5	
		Descrição do modelo de regulação assistencial.	0,5	
		Cronograma proposta para implantação e pleno funcionamento dos serviços.	0,5	
		Fluxos operacional de circulação dos usuários em atendimento e em espera compreendendo: recepção, triagem, estabelecimento de prioridades de atendimento, orientações aos usuários e redirecionamento.	3,0	
	Fluxo operacional para material médico-hospitalar e medicamentos compreendendo a seleção, aquisição,	3,0		



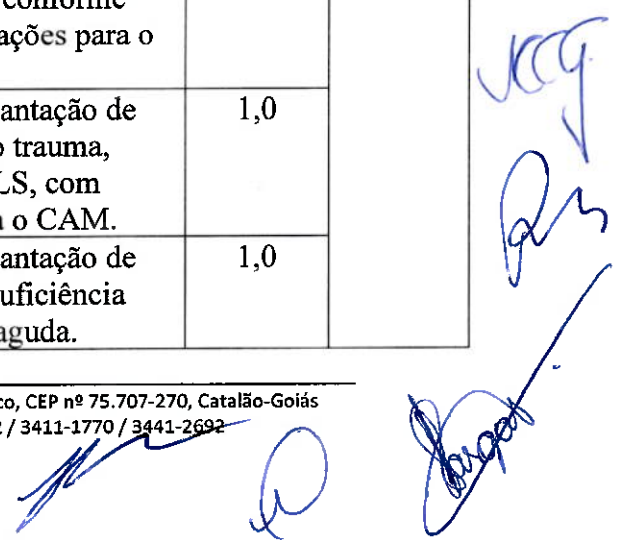
Atividade	armazenamento, controle e gestão de estoque e distribuição.		45
	Fluxos para registros de documentos de usuários e administrativos com a apresentação das ações definidas para a inserção de informações referentes ao paciente necessárias à realização dos atendimentos assistenciais em âmbito do CAM.	3,0	
	Fluxo para resíduos de saúde definindo os aspectos intra e extra estabelecimento, prevendo as ações a geração até a disposição final dos resíduos.	3,0	
	Fluxo unidirecional de materiais da CME.	3,0	
	Proposta regimento interno para o CAM.	2,0	
	Apresentar as rotinas de recursos humanos a ser implementada no CAM, contendo o dimensionamento do RH, proposta de regulamento próprio de Recrutamento e seleção; e métodos de avaliação.	3,0	
	Apresentar Instrução/manual de rotinas administrativas para Faturamento de Procedimentos.	3,0	
	Apresentar Instrução/manual de rotinas administrativas o almoxarifado (exceto medicamentos e materiais médico-hospitalares), patrimônio e financeiro.	3,0	
	Apresentar proposta de regulamento próprio de compras, contratação de obras e serviços, com manual de compras a ser adotado.	3,0	
	Apresentar Proposta de Educação Permanente em Saúde que contemple a produção e sistematização de conhecimentos relativos à formação e ao desenvolvimento para a atuação em saúde.	3,0	

Handwritten signature

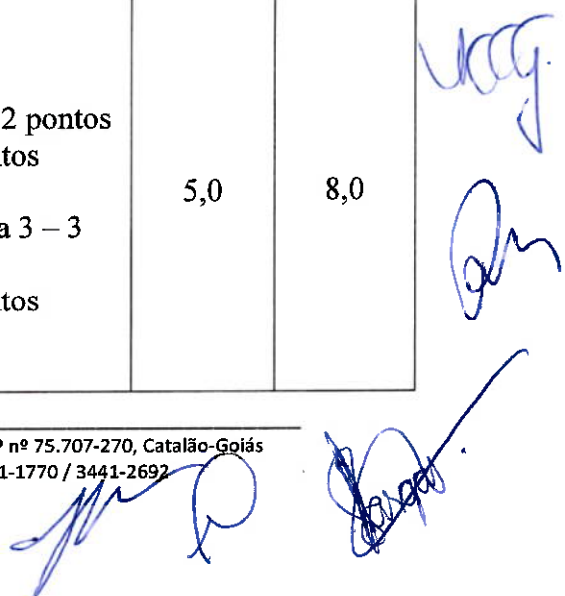
Handwritten signature

Handwritten signature

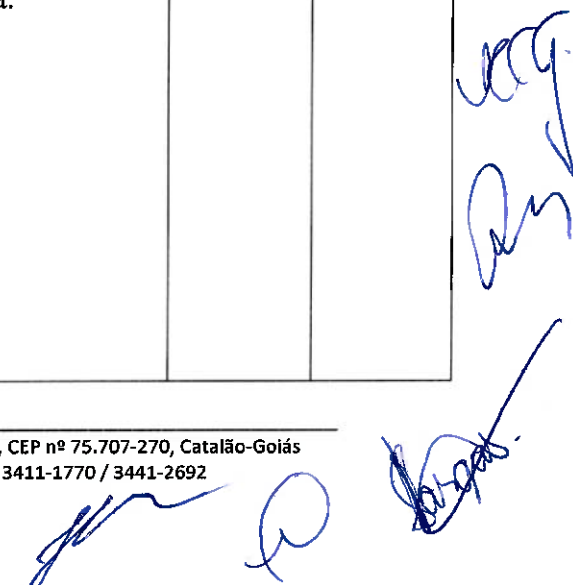
		Proposta de Pesquisa Periódica/Contínua de Satisfação do Servidor, com definição de uso das informações.	3,0	
		Apresentar protocolos assistenciais que serão adotados no CAM.	4,0	
		Proposta de gestão de manutenção predial-ambiência.	3,0	
		Proposta de gestão do parque tecnológico (manutenção preventiva e corretiva).	3,0	
TOTAL FA1				50
2. FA2 – Área de Qualidade	Propostas voltadas para a qualidade	Apresentação de Programas de gestão da qualidade implantados, em desenvolvimento ou propostos pela Organização Social. Apresentar plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação e orçamento previsto.	4,0	15
		Proposta de acolhimento com classificação de risco, risco com metodologias validadas, tomando por base a Portaria GM/MS n.º 10/2017.	4,0	
		Proposta para a implantação de núcleo de segurança do paciente.	2,0	
		Proposta para implantação de protocolo Parada respiratória e cardiorrespiratória, conforme ACLS, com adaptações para o CAM.	1,0	
		Proposta de implantação protocolo IAM, conforme ACLS, com adaptações para o CAM.	1,0	
		Proposta de implantação de atendimento ao trauma, conforme ATLS, com adaptações para o CAM.	1,0	
		Proposta de implantação de protocolo de insuficiência respiratória aguda.	1,0	



		Proposta de implantação de protocolo AVC conforme ACLS, com adaptações para o CAM.	1,0	
	Comissões obrigatórias (atribuições, finalidades, objetivos, composição e minuta de regimento interno).	Comissão de Revisão de Prontuários.	2,0	15
		Comissão de Ética Médica.	2,0	
		Comissão de Ética de Enfermagem.	2,0	
		Comissão de Controle de Infecções relacionadas à Saúde.	2,0	
		Comissão de Revisão de óbitos.	2,0	
		Comissão de Farmácia e Terapêutica.	2,0	
		Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.	2,0	
		Outras comissões.	1,0	
TOTAL FA2				30
3.FA3 – Qualidade técnica	Gestão de unidades e/ou redes de atenção básica, Programa de Atenção Domiciliar, Programa de Estratégia Saúde da Família, públicos ou privados públicos ou privados, a qual poderá pontuar no máximo 5 (cinco) pontos.	Até 2 anos – de 1 a 3 – 2 pontos Mais de 3 – 3 pontos De 3 a 5 anos – de 1 a 3 – 3 pontos Mais de 3 – 4 pontos 6 anos ou mais – de 1 a 4 – 5 pontos Mais de 5 – 5 pontos	0,0	
	Gestão de serviços de saúde em urgência e emergência (serviços com disponibilidade de atendimento à demanda de urgências nas 24 horas, como: pronto atendimento; pronto socorro isolado e/ou	Até 2 anos – de 1 a 3 – 2 pontos Mais de 3 – 3 pontos De 3 a 5 anos – de 1 a 3 – 3 pontos Mais de 3 – 4 pontos	5,0	8,0



<p>pronto socorro de hospital; UPA's) públicos ou privados, conforme tempo e quantidade de unidades de saúde, a qual poderá pontuar no máximo 5 (cinco) pontos.</p>	<p>6 anos ou mais – de 1 a 4 – 5 pontos Mais de 5 – 5 pontos</p>		
<p>Experiência do corpo diretivo da entidade ou da diretoria proposta para o CAM até o terceiro nível, comprovada por meio de declaração emitida por entidade privada, atestado de capacidade técnica emitida pelo Poder Público, cópia de registro em CTPS, cópia de contrato de prestação de serviço, a qual poderá pontuar no máximo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.</p>	<p>0,5 pontos por ano de serviço comprovado.</p>	<p>2,5</p>	
<p>Titulação do corpo diretivo da diretoria proposta para o CAM até o terceiro nível, em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>, com no mínimo 360h, em gestão em saúde, gestão hospital, urgência e emergência, a</p>	<p>0,5 pontos por cada título comprovado, limitado a 2 título por pessoa.</p>	<p>0,5</p>	



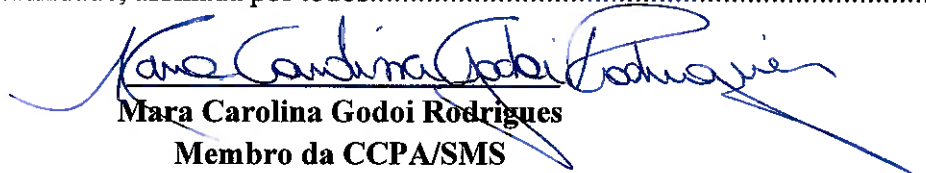
	qual poderá pontuar no máximo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.				
TOTAL FA3				8,0	
4.FA4- Alocação dos recursos financeiros	Volume de recursos financeiros alocados para cada tipo de despesa, ao longo de cada mês de execução do Contrato de Gestão.	Programação financeira detalhou o custeio de gasto com pessoal e seus reflexos.	0,5	3,25	
		Programação financeira detalhou o custeio com os materiais de consumo necessários a manutenção dos serviços.	0,5		
		Programação financeira detalhou o custeio dos serviços prestados por terceiros.	0,5		
		Programação financeira considerou o percentual de até 5% (cinco por cento) da receita líquida com despesa compartilhada.	0,75		
		Programação financeira detalhou o custeio das alterações contratuais em decorrência das datas bases das categorias e os aspectos macroeconômico do país.	1,0		
	Considerando uma prestação de serviço que prima pela gestão da qualidade e segurança do paciente.	Programação financeira detalhou o custeio das ações da política de educação permanente.	0,5	1,75	
		Programação financeira detalhou o custeio da política de segurança dos processos de gerenciamentos de saúde.	0,5		
		Programação financeira detalhou o custeio das ações voltadas para Acreditação pela ONA, até 24 meses após o início da vigência do contrato, pelo menos no nível I.	0,75		
	TOTAL FA4				5,0
	TOTAL DA MATRIZ DE AVALIAÇÃO (FA1+FA2+FA3+FA4)				93,00


Conforme demonstrado no quadro e nos fundamentos apresentados acima, respeitadas as atribuições desta CCPA/SMS – Comissão de Chamamento Público e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Goiás, a mesma decidiu, unanimemente, pela classificação do

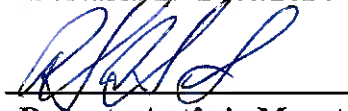
Handwritten signature

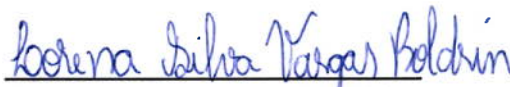
Handwritten signature


Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS, que obteve o total de 93,0 pontos, sendo neste ato considerada vencedora. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, sendo a sua ata lida, achada em conformidade, assinada por todos.....


Mara Carolina Godoi Rodrigues
Membro da CCPA/SMS
Portaria n.º 2440/2024


Michele Aparecida Aires
Membro da CCPA/SMS
Portaria n.º 2440/2024


Roberto Antônio Marot
Membro da CCPA/SMS
Portaria n.º 2440/2024


Lorena Silva Vargas Boldrin
Membro da CCPA/SMS
Portaria n.º 2440/2024


José Eduardo Machado Barroso
Membro da CCPA/SMS
Portaria n.º 2440/2024